



01/03 - SRO: Obrigatoriedade Grupo Ramo Patrimonial

Lembramos que em **01/03**, entra em vigor a obrigatoriedade do registro das operações referentes aos Grupos de Ramos "Patrimonial", conforme a agenda regulatória do SRO da SUSEP.

Vale reforçar que o prazo para o registro das emissões a partir de 01/03 é de D+2, ou 2 dias úteis após o registro/apólice.

Hoje, dia 25/02, às 20h, ocorrerá a atualização do SEG008 com as alterações de domínio referentes aos campos "*idTipoImovelSegurado*" e "*idTipoEstruturação*" do Grupo de Ramos "Patrimonial" e inclusão dos campos de averbação.

Qualquer dúvida é só enviar um e-mail para suporte-seguros@cerc.inf.br, que a nossa equipe está à disposição para te ajudar.

Abraços,
Time de Operações.



Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).